

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011.  
AVISO DE ABERTURA

Processo 001-000.733/2011. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e programação do sistema telefônico da CLDF, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de sua Central Telefônica, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico - Anexo I do Edital. Data e horário de início da sessão (recebimento das propostas): 15 horas do dia 20 de julho de 2011. Local: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Térreo Inferior, em Brasília/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fone (61) 3348-8650; 8651; 8652 e fax (61) 3348-8651.

Brasília/DF, 5 de julho de 2011.  
CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2011-SEG,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 04/2002.

PROCESSO: 360.001.005/2010 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO X HORA H TREINAMENTO INFORMÁTICA LTDA., OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, para atender a Secretaria de Estado de Governo e seus Órgãos vinculados, com disponibilização e instalação de equipamentos com tecnologia Laser ou Led, Monocromático (preto e branco) e Policromático (colorida), disponibilização de Sistema de Gestão, com fornecimento de suprimentos, Suporte Técnico e Manutenção Preventiva e Corretiva Local (on-site), consoante especifica o Edital de Licitação e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 009/2011-PREGÃO/SEPLAN (fls. 974/1038), e a Proposta de fls. 1154/1159, que passam a integrar o presente Termo. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 009/2011-PREGÃO/SEPLAN (fls. 974/1038), a Proposta de fls. 1154/1159, da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/2002. VALOR: - O valor total do Contrato é de R\$ 4.117.714,56 (quatro milhões, cento e dezessete mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos) para 48 (quarenta e oito) meses, devendo a importância de R\$ 543.309,56 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trezentos e nove reais e cinquenta centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.7901; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 543.309,56 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trezentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2011NE00163, emitida em 21/06/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2011. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO TADEU VALE DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ELGA REZENDE SOSTER, na qualidade de Sócia / Proprietária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010-SEG  
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

PROCESSO: 360.000.486/2009. PARTES: Secretaria de Estado de Governo X Brasil Telecom S.A., OBJETO: - O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, no período compreendido de 22/06/2011 a 21/06/2012; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 22/06/2011; DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DA PUBLICAÇÃO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO TADEU VALE DA SIVA, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela Empresa: NIVALDO JOSÉ FELIX SANTANA, engenheiro eletricista, na qualidade de representante legal, e JEFERSON LUIZ BENITES, engenheiro, na qualidade de representante legal da Brasil Telecom S.A.

**COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EDITAL Nº 01 DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTISTAS PARA ATIVIDADES CULTURAIS DA  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RAI

A Administração Regional do Gama – RAI – Governo do Distrito Federal com sede à Área Especial s/n Setor Central do Gama – Distrito Federal, na gestão do Administrador Regional Adauto de Almeida Rodrigues, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO, DE 28 DE JUNHO DE 2011, publicado no DODF n.º 118, de 30 de junho de 2011, página 63e 64, nos item 1- DAS INSCRIÇÕES, subitem 1.0, 1.1 e 1.2; item 2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, subitem 2.0 e item 05 - DA CONTRATAÇÃO, subitem 5.2 “m” que passam ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**1 - DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições se darão em duas fases:

1.0. Para os eventos a serem realizados a partir do dia 16 julho a 30 de setembro as inscrições terão início em 06 de julho e se encerrarão no dia 12 de julho de 2011;

1.1. Para os eventos a serem realizados nos meses de outubro, novembro e dezembro as inscrições se iniciarão em 06 de julho de 2011 e terminarão em 15 de setembro de 2011;

1.1. As inscrições dos artistas interessados só poderão ser efetuadas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias para o início dos eventos com datas indicadas no item 1.1;

1.2. As propostas serão avaliadas e selecionadas em até 30 (trinta) dias que antecedem aos eventos com datas indicadas no item 1.1.

E o item 2 alterará com a seguinte redação:

**2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

2.0. A Administração Regional do Gama após a publicação deste edital deverá nomear e publicar no Diário Oficial do DF comissão que avaliará e selecionará os Artistas, será composta por 05(cinco) membros: 03(três) desta RAI e 02(dois) do Conselho de Cultura e terá vigência pelo período de 01(um) ano.

**5 - DA CONTRATAÇÃO**

J) Declaração de que nenhum integrante do grupo ocupa cargo em comissão na Administração Regional do Gama.

ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES  
Administrador Regional

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 132.000.447/2011. Partes: DF/RA-III e A3 BRASIL EVENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos com a viabilização de infra-estrutura e fornecimento de apoio logístico para realização de eventos comemorativos do 53º Aniversário de Taguatinga, conforme Projeto Básico e adesão ao Pregão Eletrônico nº 42/2010 da ELETROBRÁS e na Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 27/05/2011. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 27/05/2011 a 30/07/2011, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533 de 30/12/2010 publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.1300.2007-4694; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 339039; Evento 400091; NE nº 0179/2011, emitida em 27/05/2011; Modalidade Ordinário; Signatários: pelo Distrito Federal: Antonio Sabino de Vasconcelos Neto, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Natália da Silva Dias, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 132.000.447/2011. Partes: DF/RA-III e A3 BRASIL EVENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos com a viabilização de infra-estrutura e fornecimento de apoio logístico para realização de eventos comemorativos do 53º Aniversário de Taguatinga, conforme Projeto Básico e adesão ao Pregão Eletrônico nº 42/2010 da ELETROBRÁS e na Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2011. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 27/05/2011 a 30/07/2011, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 297.180,00 (Duzentos e noventa e sete mil e cento e oitenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533 de 30/12/2010 publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.1300.2007-6302; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 339039; Evento 400091; NE nº 0210/2011, emitida em 03/06/2011; Modalidade Ordinário; Signatários pelo Distrito Federal Antonio Sabino de Vasconcelos Neto, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Natália da Silva Dias, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002. Processo: 132.000.447/2011. Partes: DF/RA-III e A3 BRASIL EVENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos com a viabilização de infra-estrutura e fornecimento de apoio logístico para realização de eventos comemorativos do 53º Aniversário de Taguatinga, conforme Projeto Básico e adesão ao Pregão Eletrônico nº 42/2010 da ELETROBRÁS e na Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 16/06/2011. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 27/05/2011 a 30/07/2011, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 199.850,00 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533 de 30/12/2010 publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.1300.2007-4693; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 339039; Evento 400091; NE nº 0222/2011, emitida em 16/06/2011; Modalidade Ordinário; Signatários pelo Distrito Federal Antonio Sabino de Vasconcelos Neto, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Natália da Silva Dias, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002. Processo: 132.000.447/2011. Partes: DF/RA-III e A3 BRASIL EVENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos com a viabilização de infra-estrutura e fornecimento de apoio logístico para realização de eventos comemorativos do 53º Aniversário de Taguatinga, conforme Projeto Básico e adesão ao Pregão Eletrônico nº 42/2010 da ELETROBRÁS e na Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/06/2011. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 27/05/2011 a 30/07/2011, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533 de 30/12/2010 publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.1300.2007-4693; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 339039; Evento 400091; NE nº 0227/2011, emitida em 22/06/2011; Modalidade Ordinário; Signatários pelo Distrito Federal Antonio Sabino de Vasconcelos Neto, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Natália da Silva Dias, na qualidade de representante legal.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 135.000.461/2011; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA; Assunto: Instalação de 01 braço pesado, com luminária e lâmpada VSAP 150 Watts, na quadra 26 Buritis IV Planaltina/DF. Nos termos do Artigo 24 Inciso VIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, RATIFICO, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de que trata o presente processo, em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB a 2011NE00121, no valor de R\$ 700,49 (setecentos reais e quarenta e nove centavos). Publique-se retornando o processo para a GEOFIC/DAG-RA-VI, para fins pertinentes. Brasília/DF, 1º de julho de 2011. Nilvan Pereira de Vasconcelos, Administrador Regional de Planaltina.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da nota de empenho número 2011NE00325, no valor de R\$ 60.657,27 (Sessenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme prevista nos incisos I e II – parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que a realização da despesa foi fundamentada na Dispensa de Licitação, Inciso VIII, Art. 24 a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, pelo fato da empresa deter monopólio no fornecimento dos serviços de instalação de energia no âmbito do Distrito Federal/DF e devido aos preços praticados. Aridelson Sebastião de Almeida - Administrador Regional de Ceilândia.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Entre si celebram a Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA XXV e a Educação em Foco (CUFA), termo de autorização de uso não qualificado de espaço de 400m² (quatrocentos metros quadrados) do Galpão da Praça da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, localizado no Setor Leste Qd 03 Praça, para execução de projeto de inclusão social e geração de renda promovida pelo Autorizado, conforme disposto no processo 306.000.172/2011. Maria do Socorro Torquato Fagundes – Administradora Regional.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 309.000.136/2011. Interessado: Administração Regional do SIA RA – XXIX. Assunto: Contratação de Serviço de Correios e Telégrafos. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2011NE00023, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se à DAG/GEOFIC, para as providências subsequentes. Brasília/DF, 4 de julho 2011. Edson Buscacio, Administrador Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 1/2011.

Processo: 070.000.452/2010. Partes: SEAPA/DF e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – SEDEST/DF. Objeto: A SEAPA/DF dá em cessão de uso à SEDEST/DF o imóvel Centro Comunitário do Núcleo Rural do Catingueiro, localizado no NÚCLEO RURAL CATINGUEIRO – SOBRADINHO/DF. Da Destinação: O imóvel ora cedido será administrado e utilizado pela Cessionária como Galpão Industrial, para uso como posto de Distribuição de Alimentos vedada sua destinação, no todo ou em parte, para outras finalidades. Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 31 de maio de 2011. Signatários: Pela SEAPA/DF: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela SEDEST/DF: Arlete Avelar Sampaio, na qualidade de Secretária de Estado.

### PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 6/2011.

Processo: 070.000.553/2010. Partes: DF/SEAPA e CLÓVIS LEMES GONÇALVES. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: 2.637,54 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 30 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilton Gonçalves Guimarães, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: Clóvis Lemes Gonçalves, na qualidade de beneficiário.

### PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 7/2011.

Processo: 070.000.567/2010. Partes: DF/SEAPA e CLÓVIS LEMES GONÇALVES. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: 5.079,76 (cinco mil e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 30 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilton Gonçalves Guimarães, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: Clóvis Lemes Gonçalves, na qualidade de beneficiário.

### PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 28/2011.

Processo: 070.000.924/2010. Partes: DF/SEAPA e AGROPECUARIA PALONTINA LTDA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: 2.408,53 (dois mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 30 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilton Gonçalves Guimarães, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: Ereni Soares Lelis, na qualidade de sócio proprietário.

### PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 31/2011.

Processo: 070.000.741/2010. Partes: DF/SEAPA e BEATRIZ COIMBRA ZUCHETTO. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: 12.856,92 (doze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência: 08 (oito) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 15 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilton Gonçalves Guimarães, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: José Correia Filho, na qualidade de Cessionário.

### PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 33/2011.

Processo: 070.000.053/2010. Partes: DF/SEAPA e ALVORADA AGROPECUARIA LTDA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: 10.320,85 (dez mil trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 15 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilton Gonçalves Guimarães, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: Vilson Thomas, na qualidade de representante.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 34/2011. Processo: 070.000.058/2010. Partes: DF/SEAPA e DONISETTE MARIANO DA COSTA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: 1.209,08 (um mil duzentos e nove reais e oito centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 04 de julho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilton Gonçalves Guimarães, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: Donisete Mariano da Costa, na qualidade de beneficiário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO 3/2002.

Processo: 150.001950/2011. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº01 de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa MUSIC & SHOW ENTRETENIMENT LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º06.293.834/0001-19, com sede na Rua da Independência S/N Quadra 20, Lote 05, Capuava, Goiânia/GO, neste ato representado por PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação dos Artistas BANDA NASHVILLE, que se apresentará no dia 03 de julho de 2011, ALEX JUNIOR, que se apresentará no dia 02 de julho de 2011, BANDA NEGA MALUKA, que se apresentará no dia 03 de julho de 2011 e a DUPLA CÉSAR & ALESSANDRO, que se apresentará no dia 03 de julho de 2011, no Riacho Fundo I, dentro da programação do PROJETO DEMOLAY. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: O valor do Contrato é R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o artista ALEX JUNIOR; R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Banda NEGA MALUKA; R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a dupla CESAR & ALESSANDRO e R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a Banda NASHVILLE, procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.9792; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100 - O empenho é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº845/2011, emitida em 01/07/2011, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia da última apresentação. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designar a SME SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 01 de julho de 2011; Signatários; p/Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, p/Contratado: Paulo Augusto de Almeida Lima.

### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 148/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Mecénaria Produção Cultural Ltda. Processo 150.001777/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA MARTINS PENNA do Teatro Nacional Cláudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo CONCERTO QUATERNAGLIA - LANÇAMENTO DO CD ESTAMPAS. O prazo de permissão será no dia 18 de agosto de 2011, às 19h30. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 29 de junho de 2011; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária Heloísa Silva Oliveira.

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO Nº 85/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS; Processo 150.000797/2011. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a, Cláusula Oitava, item 8.10, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – Da Lotação e dos Ingressos: 8.10 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$60,00 (sessenta reais), sendo concedido o desconto de 50% para assinantes do Clube Sempre Você do Correio Braziliense e portadores do voucher de desconto, também será

concedido o desconto de 50% no valor da inteira para clientes que apresentarem o canhoto do ingresso do espetáculo “MINHA MÃE É UMA PEÇA”, devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741 de 03/10/2003, das Leis Distritais n.ºs 3.502, de 20/12/2004 e 3.520 de 03/01/2005 e do Decreto nº 26.383 de 21/11/2005. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de julho de 2011; Assinatura: p/Cedente: Hamilton Pereira da Silva; p/Permissionária: André Luiz de Souza Gomes; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Luiz Dyeo Guimarães Sousa.

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO Nº 100/2011.

CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS; Processo 150.001043/2011. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a, Cláusula Oitava, item 8.10, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – Da Lotação e dos Ingressos: 8.10 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$60,00 (sessenta reais), sendo concedido o desconto de 50% para assinantes do Clube Sempre Você do Correio Braziliense e portadores do voucher de desconto, devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741 de 03/10/2003, das Leis Distritais n.ºs 3.502, de 20/12/2004 e 3.520 de 03/01/2005 e do Decreto nº 26.383 de 21/11/2005. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de julho de 2011; Assinatura: p/Cedente: Hamilton Pereira da Silva; p/Permissionária: André Luiz de Souza Gomes; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Luiz Dyeo Guimarães Sousa.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002006/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa FORTUNA AGENCIAMENTO EM CULTURA E ESPORTE LTDA., no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinados a despesa com a contratação do Maestro OSVALDO FERREIRA, convidado para apresentação no concerto do dia 05 de julho de 2011, na Sala Villa Lobos, dentro da Programação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 4 de julho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATOS DE ADVERTÊNCIA E MULTA

Processo: 150.000550/2011; Interessado: INSTITUTO CULTURAL BALLET BRAZIL; Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante nos termos do item 12.1, III, “a” do Edital 02/2010, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa INSTITUTO CULTURAL BALLET BRAZIL, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 07.668.666/0001-61, com sede na SGAS 616 Sul, Lote 114, Brasília/DF. Publique-se e encaminhem-se os autos à Unidade de Administração Geral para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 5 de julho de 2011. Alexandre Pereira Rangel, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 150.000559/2011; Interessado: BSB AGÊNCIA DE EVENTOS LTDA.; Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante nos termos do item 12.1, III, “b”, do Edital 02/2010, aplico a penalidade de MULTA, à empresa BSB AGÊNCIA DE EVENTOS LTDA., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 09.534.120/0001-43, com sede na CLN 106, Bloco D, Loja 109, Brasília/DF. Publique-se e encaminhem-se os autos à Unidade de Administração Geral para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 5 de julho de 2011. Alexandre Pereira Rangel, Chefe da Unidade de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

#### EDITAL Nº 66, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no art. 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou art. 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de

28/06/2011, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07517399/001-28, PURA ARTE EM JOIAS E ACESSORIOS LTDA EPP, SHC/NORTE CL QUADRA 214 BLOCO C LOJA 12 SUBSOLO - ASA NORTE - BRASILIA - DF. RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 67, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no art. 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou art. 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a prorrogação da paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 03/07/2011, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07446017/001-94, MARIO SERPA CONSULTORIA LTDA, SHCG/N QD 704 BL B CS 12 - ASA NORTE - BRASILIA - DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 68, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASILIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 16, incisos IV, da Lei nº 657, de 25/01/94, e o art. 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a revelia nos termos do art 31, inciso V, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 22.328, de 17/08/01, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a Agência de Atendimento da Receita Norte, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – AGBRA, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial na ordem de Processo, Razão Social, CF/DF e número do Auto de Infração: 127.004673/2011, WORLD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP, 07.414.283/001-56, 2652/2011; 127.003534/2011, RMP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 07.469.701/001-94, 2222/2011; 127.003446/2011, ARCCADIA EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA, 07.316.201/001-54, 2169/2011; 127.002995/2011, NCT INFORMATICA LTDA, 07.393.916/001-92, 2039/2011; 127.002119/2011, AFA TURISMO LTDA ME, 07.500.891/001-67, 1696/2011; 127.002457/2011, CONSTRUTORA RV LTDA, 07.331.049/001-06, 1827/2011; 127.004719/2011, JB COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA ME, 07.483.161/001-10, 2666/2011; 127.004770/2011, FAST CRED PROMOTORA DE EMPRÉSTIMOS LTDA ME, 07.495.263/001-30, 2676/2011; 127.004780/2011, EVERTON SANTOS TREINAMENTO FISICO PERSONALIZADO LTDA, 07.514.394/001-70, 2678/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL Nº 7, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Inidoneidade de Nota Fiscal Eletrônica

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e em cumprimento à solicitação exarada através do Memorando nº 36/2011 e, ainda, com fundamento no art. 153 § 1º inciso X e na alínea “b”, do inciso II, do artigo 29 do Decreto nº 18.955/1997 – RICMS, declara inidôneas, todas as Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa Remanso Atacadista de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ 12.628.126/0001-94 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF sob o número 07.548.437/001-69, que se encontram abaixo identificadas por Nfe Nº, CNPJ Destinatário, Razão Social do Destinatário, UF Destinat., Data da Nfe e Chave da Nfe: 1, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 5310111262812600019455001000000018216048826; 2, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 5310111262812600019455001000000027033050081; 3, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 53101112628126000194550010000000030200050744; 4, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 5310111262812600019455001000000043048600718; 5, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 5310111262812600019455001000000050092491034; 6, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 5310111262812600019455001000000070000720400; 7, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 53101112628126000194550010000000070000720400; 8, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 53101112628126000194550010000000531209050082; 9, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 5310111262812600019455001000000099613982017; 10, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 531011126281260001945500100000005105400062; 11, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 08/11/2010, 53101112628126000194550010000000114315090409; 12, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000120221090078; 13, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000130101000877; 14, 11758755000176,

Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000146800083000; 15, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000159607044415; 16, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000160270810630; 17, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000170300900060; 18, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000180090800828; 19, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000197030009002; 20, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 5310111262812600019455001000000020426060005; 21, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000210426060005; 22, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000224739344053; 23, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000230010516079; 24, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000240003404101; 25, 11758755000176, Cabeceiras - Comercio Atacadista De Graos Ltda, DF, 09/11/2010, 53101112628126000194550010000000250895342843; 26, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000260600811054; 27, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000272001009602; 28, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000282795035019; 29, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000290005705008; 30, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000300720000803; 31, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 5310111262812600019455001000000031240002507; 32, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000321708400883; 33, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000331000070021; 34, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000340022583012; 35, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000350100008057; 36, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000368000903405; 37, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000370000310015; 38, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000380709005053; 39, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000395000500006; 40, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000400007290074; 41, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000418100502003; 42, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000422959067730; 43, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000430160007229; 44, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000440043056506; 45, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000451090830552; 46, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 29/11/2010, 53101112628126000194550010000000461500903985; 47, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 30/11/2010, 53101112628126000194550010000000475500012002; 48, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 30/11/2010, 53101112628126000194550010000000480570201080; 49, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 28/12/2010, 53101212628126000194550010000000491010000801; 50, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 28/12/2010, 53101212628126000194550010000000501544452527; 51, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 28/12/2010, 53101212628126000194550010000000511670901073; 52, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 28/12/2010, 53101212628126000194550010000000521050806004; 53, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 28/12/2010, 53101212628126000194550010000000531209050082; 54, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 28/12/2010, 5310121262812600019455001000000054100305502; 55, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 28/12/2010, 53101212628126000194550010000000551350040360; 56, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 28/12/2010, 53101212628126000194550010000000561900265200; 57, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 28/12/2010, 53101212628126000194550010000000571066771503; 58, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 28/12/2010, 53101212628126000194550010000000581963547002; 59, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/12/2010, 53101212628126000194550010000000591503058200; 60, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/12/2010, 5310121262812600019455001000000060100000830; 61, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/12/2010, 53101212628126000194550010000000611054000062; 62, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/12/2010, 53101212628126000194550010000000621075007004; 63, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/12/2010, 53101212628126000194550010000000631914007008; 64, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/12/2010, 53101212628126000194550010000000641330002429; 65, 10771377000106, Progresso Importacao e Exportacao de Graos Ltda, DF, 29/12/2010, 53101212628126000194550010000000651290010016; 66, 10771377000106,



53110312628126000194550010000001831684050900; 184, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/03/2011, 53110312628126000194550010000001841085600030; 185, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/03/2011, 53110312628126000194550010000001851000005007; 186, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/03/2011, 53110312628126000194550010000001861000340008; 187, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/03/2011, 53110312628126000194550010000001871050007008; 188, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/03/2011, 53110312628126000194550010000001881007803091; 189, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/03/2011, 53110312628126000194550010000001891903406407; 190, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/03/2011, 53110312628126000194550010000001901400001009; 191, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/03/2011, 53110312628126000194550010000001911100970526; 192, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/03/2011, 53110312628126000194550010000001921000406138; 193, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/03/2011, 53110312628126000194550010000001931000001003; 194, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000001941339006541; 196, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000001961803000016; 197, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000001971009085008; 198, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000001981100006368; 199, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000001991941179501; 200, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002001010001847; 201, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002011003619234; 195, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002021030106304; 203, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002031505127006; 204, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002041000500602; 205, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002051000500081; 206, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002061000081000; 207, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 531104126281260001945500100000020719000406000; 208, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002081070390309; 209, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002091060040426; 210, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002101980023052; 211, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002111800020200; 212, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002121000060701; 213, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002131209060802; 214, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002141906994057; 215, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002151020032012; 216, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002161633160292; 217, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002171600063023; 218, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 21/04/2011, 53110412628126000194550010000002181702020797; 219, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002191900070810; 220, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002201950060002; 221, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002211050500330; 222, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002221006820011; 223, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002231622769210; 224, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002241600049505; 225, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002251850096389; 226, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002261642504000; 227, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002271300061056; 228, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002281307503108; 229, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002291201441050; 230, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002301400001107; 231, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 531104126281260001945500100000023111001405503; 232, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002321087000067; 233, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002331500270772; 234, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002341613440689; 235, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002351054307890; 236, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002361000000875; 237, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002371500012454; 238, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002381000140507; 239, 01679909000180, Huma Cereais

Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002391000796000; 240, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002401980560901; 241, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002411381000051; 242, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002421760082509; 243, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002431401891201; 244, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002441789050006; 245, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 26/04/2011, 53110412628126000194550010000002451809070004; 246, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 27/04/2011, 53110412628126000194550010000002461170000511; 247, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 27/04/2011, 53110412628126000194550010000002471373603099; 248, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 30/04/2011, 53110412628126000194550010000002481009120009; 249, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 30/04/2011, 53110412628126000194550010000002491800020909; 250, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 30/04/2011, 53110412628126000194550010000002501440004096; 251, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002511014202609; 252, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 30/04/2011, 53110412628126000194550010000002521802640071; 253, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 30/04/2011, 53110412628126000194550010000002531010501207; 254, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 05/05/2011, 53110512628126000194550010000002541004910029; 255, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 05/05/2011, 53110512628126000194550010000002551708033332; 256, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 05/05/2011, 53110512628126000194550010000002561277902008; 257, 06350352000153, Cerealista Valdez & Morais Ltda, MG, 05/05/2011, 53110512628126000194550010000002571000648097; 258, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002581326680888; 259, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002591008200006; 260, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002601024009006; 261, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002611016007030; 262, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002621470900000; 263, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002631074007009; 264, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002641081914200; 265, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002651304585070; 266, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002661009800001; 267, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002671882520015; 268, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002681107330608; 269, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002691000046004; 270, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002701037056004; 271, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002711365059660; 272, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 16/05/2011, 53110512628126000194550010000002721049010041; 273, 01679909000180, Huma Cereais Ltda, MG, 31/05/2011, 53110512628126000194550010000002731902206105. Este Edital entrará em vigência 10 (dez) dias após sua publicação, conforme Art. 29, Inciso IV, do Decreto nº 16.106/1994.

PEDRO ANTONIO E SILVA

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 46, DE 5 DE JULHO DE 2011.

Cessação de Atividade

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea “c”, item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou ainda o art. 23, inciso I, alínea “d”, item 2 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, DECLARA SUSPENSÃO(S), no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s). A suspensão declarada produzirá efeito a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição depois de decorrido o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal, na seguinte ordem: CF/DF, RAZÃO SOCIAL: 07.433.683/001-00, Potenseg Corretora de Seguros e Administradora Ltda; 07.449.693/001-38, Panificadora Master Pão Ltda; 07.413.439/001-08, Oficina Automotiva Toyota Ltda Me; 07.452.878/001-18, VR Comércio de Alimentos Ltda; 07.547.335/001-90, Ilha Grande Comércio e Representações Ltda; 07.472.376/001-62, Valenge Construtora e Incorporadora Ltda; 07.489.784/001-50, MG Sistemas Computacionais Ltda Me; 07.541.784/001-42, Anghetec Comunicação e Tecnologia Ltda.

DENISE PACHECO SANDIM

EDITAL Nº 47, DE 5 DE JULHO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m)

CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 08 Lote 275/285, no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 045.000553/2011, Izaias Pereira Filho, Isenção IPVA; 043.001845/2011, Pedro Mateus da Silva, Isenção IPVA; 043.001822/2011, Ana Maria Leonardi, Isenção IPVA.

DENISE PACHECO SANDIM

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: Elysée Viagens e Turismo LTDA. EPP. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes (eletrônicos ou não) e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais para o BRB. Contrato DIRAD/DESEG-2010/222 I Termo Aditivo Assinatura: 24/6/2011. Valor global R\$ 448.375,00 pelo período de 12 meses a partir de 25/11/2010. Licitação: Pregão Eletrônico 85/2010. Signatários pelo BRB: Sr. Tércio Marcus de Souza. Pela Contratada: Sra. Rosana Gonçalves Ferreira Feliciano. Processo: 628/2010.

Contratada: Brasil Telecom S/A. Objeto do Contrato/Aditivo: Serviço de comunicação de dados, nas modalidades de frame relay, interlan vetor, sldd, ip-internet, smc-dados e outras modalidades que impliquem a transmissão de dados. Contrato DIRAD/DESEG-2006/046 VIII Termo Aditivo Assinatura: 29/6/2011, pelo período de 3 meses a partir de 29/6/2011. Licitação: Inexigível Caput Artigo 25 Lei nº 8.666/93. Signatários pelo BRB: Sr. Fabiano Pereira Côrtes. Pela Contratada: Sr. Henrique Luís Heleodoro da Silva e Jeferson Luiz Benitez. Processo: 36/2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Processo 370.000.156/2007. Das Partes: Distrito Federal/SDE X Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA. Do Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme o Parágrafo 1º, Alínea d, do Inciso II, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data de Assinatura: 20/1/2009. Pelo Distrito Federal: Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: Fabrício Olivieri Caixeta Borges, na qualidade de Sócio- Diretor. Obs. Este extrato não foi publicado no prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Cleonice Alves Leite, Chefe.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. (\*)**

Processo 370.000.156/2007. Das Partes: Distrito Federal/SDE X Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data de Assinatura: 19/9/2009. Pelo Distrito Federal: Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: Fabrício Olivieri Caixeta Borges, na qualidade de Sócio- Diretor. Cleonice Alves Leite, Chefe. (\*) Este extrato não foi publicado no prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2009,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 112.003.176/2008 (Licitação, Contrato, 1º e 3º ao 9º Aditivos); 112.004.542/2009 (2º Aditivo). Partes: DF/SO e a empresa SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.471.912/0001-41, com sede na SOF Norte Quadra 03, Conjunto A nº 05 - Brasília - DF. Objeto: Sob o amparo inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 162/2009, celebrado em 14/09/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16/09/2009, e que tem por objeto a execução de serviços de fresagem e recapeamento asfáltico da Via Estrada Abastecimento (E.A.), trecho do Eixo Monumental até as alças de acesso à EPIA, no Plano Piloto - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 015/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 07/06/2011, fica prorrogado até 08/08/2011. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE Assinatura: 06 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Sandro Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Sócio.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2009,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 410.006.910/2007 (Licitação, Contrato e 1º ao 5º Aditivos). Partes: DF/SO e a empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.834.374/0001-26, com sede na CLSW 102, Bloco A, Subsolo, Sala 03 - Brasília/DF. OBJETO: Sob o amparo inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 189/2009, celebrado em 06/11/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09/11/2009, e que tem por objeto a elaboração de projeto executivo de pavimentação, locação, nivelamento, projetos geométricos (altimétrico e planimétrico), dimensionamento de pavimento, drenagem pluvial, estudos geotécnicos, na via de ligação da EQNO 05/07 e 13/15 até a BR 070, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 011/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 02/06/2011, fica prorrogado até 31/08/2011. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 1º de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Daniel Chevallier Freire, na qualidade de Gerente Administrativo.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2009,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 112.000.987/2009 (Licitação, Contrato e 1º ao 5º Aditivos). Partes: DF/SO e a empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.834.374/0001-26, com sede na CLSW 102, Bloco A, Subsolo, Sala 03 - Brasília/DF. OBJETO: Sob o amparo inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 190/2009, celebrado em 06/11/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09/11/2009, e que tem por objeto a reavaliação do sistema de drenagem pluvial existente no Setor P Sul, com elaboração de projeto de drenagem, serviços de topografia e sondagem, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 079/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 03/06/2011, fica prorrogado até 01/09/2011. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 1º de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Daniel Chevallier Freire, na qualidade de Gerente Administrativo.

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 6/2011 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, para construção de duas casas de máquinas para geradores e infra-estrutura para redes externas na Feira da Torre de TV, em Brasília/DF. Data e horário da licitação: 25/7/2011 - 09:00 horas.

A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília/DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 5 de julho de 2011.  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Assessor

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**

**EDITAL Nº 76/2011 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 - CEB, DE 6 DE JULHO DE 2011  
INCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE  
NO RESULTADO FINAL DO CARGO AGENTE DE SERVIÇOS  
OPERACIONAIS - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS - CÓD. 303**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições e em obediência a sentença proferida nos autos do processo 2010.01.1.111935-5 - 7ª VFP, torna pública a inclusão no Edital de Resultado Final nº 39/2010-CEB, de 22 de junho de 2010 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de candidato em situação sub judice, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo Agente de Serviços Operacionais - Operador de Equipamentos (código 303), do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, conforme segue:

1. Lista de candidato na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, pontuação final e classificação.

Agente de Serviços Operacionais: Operador de Equipamentos, 303: 100138086, MARCO VINÍCIO NUNES, 11437812104, 44.00, 24.

2. Os candidatos que, na forma do Edital de Resultado Final nº 39/2010 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, de junho de 2010, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato retro mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

RUBEM FONSECA FILHO

## AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, situada no SIA – Área de Serviço Público Lote “C”, em Brasília – DF, torna público que recebeu do Instituto do meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM a Licença Prévia nº 7/2011, referente Subestação de Samambaia Oeste e Linha de Distribuição no trecho de Samambaia – Samambaia Oeste em 138 kV, na região administrativa de Samambaia para a Expansão do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica do Distrito Federal. Mauro Martinelli Pereira - Diretor de Engenharia.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 49/2011-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a LOJA ELÉTRICA LTDA Processo: 310.002.243/2011. Pregão nº 14/2011-CEB. Data de assinatura do contrato: 04/07/2011. Objeto: Aquisição de alça preformada. Valor: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela LOJA ELÉTRICA: Márcio Andrade Cruz.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 24/2011.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, Substituta, situada no SIA Trecho 01, lote 03, Área Especial da CEB, Bloco H, Sala 01, em Brasília-DF, torna público que, fica suspenso por tempo indeterminado o Pregão nº 24/2011. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones 3465-9317/9018 e telefax 3465-9171.

Brasília/DF, 5 de julho de 2011.

VALDETE AMARAL DIAS

## CONSÓRCIO CEMIG - CEB

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 25/2010-CCC. Valor: R\$ 56.202,47. Data de assinatura: 27/06/2011. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 12 e 13 meses, respectivamente, contados da data de seus vencimentos. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 58/2010-CCC. Data de assinatura: 28/06/2011. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias contados da data de seu vencimento. Os processos administrativos encontram-se disponível para consultas publicas no endereço SRTVS 701, Ed. MultiEmpresarial, Bloco O, salas 853/855, no horário comercial das 8h às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (61) 3325-2230.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011 (Repetição)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 20/2011 (Repetição), processo 092.009634/2010, para aquisição de Máquina de Fusão (fusor) de Fibra Ótica, por preço unitário por lote cotado. Data final para recebimento das Propostas: 21 de julho de 2011, às 08h30. Início da sessão de disputa: 21 de julho 2011, às 10h00. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 06 de julho de 2011. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7275.

Brasília/DF, 4 de julho de 2011.

RAULINDO JÚNIOR NAVES REZENDE

Pregoeiro

## EXTRATOS DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7293. ASS: 10/06/2011. Cláusulas Alteradas. Preço/Valor: Informa que o Valor Principal Acumulado do contrato que é de R\$ 88.199.484,63 (oitenta e oito milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), permanece sem alterações; mas, o Valor de Reajuste Acumulado que é de R\$ 7.507.636,85 (sete milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) será acrescido de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), passando para R\$ 7.769.636,85 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta (Reajustamento), totalizando um valor contratual acumulado (PRINCIPAL + REAJUSTE) de R\$ 95.969.121,48 (noventa e cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Execução/Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, passando as datas de vencimentos de 13/06/2011 para 09/12/2011 e 07/12/2011 para 04/06/2012, respectivamente, ou até a conclusão do processo licitatório nº 092.007874/2010, o que ocorrer primeiro. Fiscalização do Contrato: Edgar Camargo Tiemann, matrícula 47.711-7 (Gestor) e Janilton Antônio de Carvalho, matrícula 49.780-0 (Fiscal). Assinantes: Pela CAESB: Acylyno José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pelo CONSÓRCIO CAENGE-ENGEMASA: Mauro Gilberto Franco Marques.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7294. ASS: 10/06/2011. Cláusulas Alteradas. Preço/Valor: Informa que o Valor Principal Acumulado do contrato que é de R\$ 69.898.517,67 (sessenta e nove

milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), permanece sem alterações; mas, o Valor de Reajuste Acumulado que é de R\$ 6.526.305,15 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos) será acrescido de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), passando esse para R\$ 9.176.305,15 (nove milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta (Reajustamento), totalizando um valor contratual acumulado (PRINCIPAL + REAJUSTE) de R\$ 79.074.822,82 (setenta e nove milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Prazo de Execução/Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, passando as datas de vencimentos de 13/06/2011 para 09/12/2011 e 07/12/2011 para 04/06/2012, respectivamente, ou até a conclusão do processo licitatório nº 092.007874/2010, o que ocorrer primeiro. Fiscalização do Contrato: Edgar Camargo Tiemann, matrícula 47.711-7 (Gestor/Fiscal). Assinantes: Pela CAESB: Acylyno José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pelo CONSÓRCIO EMSA-MC: Annibal Crosara Júnior.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7295. ASS: 10/06/2011. Cláusulas Alteradas. Preço/Valor: Informa que o Valor Principal Acumulado do contrato que é de R\$ 94.313.856,00 (noventa e quatro milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), permanece sem alterações; mas, o Valor de Reajuste Acumulado que é de R\$ 8.026.941,80 (oito milhões, vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) será acrescido de R\$ 2.122.927,19 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), passando esse para R\$ 10.149.868,99 (dez milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta (Reajustamento), totalizando um valor contratual acumulado (PRINCIPAL + REAJUSTE) de R\$ 104.463.724,99 (cento e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Prazo de Execução/Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, passando as datas de vencimentos de 13/06/2011 para 09/12/2011 e 07/12/2011 para 04/06/2012, respectivamente, ou até a conclusão do processo licitatório nº 092.007874/2010, o que ocorrer primeiro. Fiscalização do Contrato: Francisco Carlos de Souza, matrícula 49.426-7 (Gestor/Fiscal). Assinantes: Pela CAESB: Acylyno José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pelo CONSÓRCIO DAN HERBERT-CONSERVENGE: Ari Osvaldo Lisboa.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7296. ASS: 10/06/2011. Cláusulas Alteradas. Preço/Valor: Informa que o Valor Principal Acumulado do contrato que é de R\$ 68.628.259,86 (sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), permanece sem alterações; mas, o Valor de Reajuste Acumulado que é de R\$ 5.839.211,65 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) será acrescido de R\$ 2.763.121,12 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e vinte e um reais e doze centavos), passando esse para R\$ 8.602.332,77 (oito milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sete centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta (Reajustamento), totalizando um valor contratual acumulado (PRINCIPAL + REAJUSTE) de R\$ 77.230.592,63 (setenta e sete milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos). Prazo de Execução/Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, passando as datas de vencimentos de 13/06/2011 para 09/12/2011 e 07/12/2011 para 04/06/2012, respectivamente, ou até a conclusão do processo licitatório nº 092.007874/2010, o que ocorrer primeiro. Fiscalização do Contrato: Francisco Carlos de Souza, matrícula 49.426-7 (Gestor/Fiscal). Assinantes: Pela CAESB: Acylyno José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pela CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

## RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 060.006.140/2011. Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Ratificação: 04/07/2011. Objeto: aquisição do medicamento ESTRADIOL GEL 1,0MG SACHÊ DE 1,0G, destinado à paciente WALKIRIA MARJAN SILVA SANTOS, em favor da empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). Brasília/DF, 4 de julho de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado de Saúde.

Atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 060.005.198/2011. Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Ratificação: 05/07/2011. Objeto: aquisição do medicamento RILMENIDINA COM 1MG, destinado ao paciente CLOVIS AZEVEDO PEREIRA, em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 107,92 (cento e sete reais e noventa e dois centavos). Brasília/DF, 5 de julho de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado de Saúde.

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2011.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA. CNPJ 86.743.457/0001-01 Contratada: ACTS DO BRASIL LTDA. CNPJ 04.534.176/0001-84. Objeto: Aquisição de kit para separação celular. Processo 063.000.769/2010. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 07 de junho de 2011. Valor total: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Programa de Trabalho: 10.303.1700.4060.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138 (recurso do SUS). Assinam: pela Contratante: José Antônio de Faria Vilaça - Diretor Executivo; e pela contratada: Adriano Mendonça Pimenta.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2010.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA. CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: BRASIL TELECOM S.A. CNPJ 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Processo: 063.000.041/2009. Vigência: a partir de 18 de junho de 2011. Assinam: pela contratante: José Antônio de Faria Vilaça – Diretor Executivo; e pela Contratada: Wagner Oliveira Gomes e Henrique Luis Heleodoro da Silva.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Chefe da Divisão de Administração Geral desta Fundação Hemocentro de Brasília, tendo em vista a justificativa do Setor de Pesquisa e Desenvolvimento/DTC/FHB, às fls. 02 a 19, do processo 063.000.248/2011, e o parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB, constante às fls. 88 a 99, desse mesmo processo, dispensou a licitação para a contratação direta das empresas IMUNOTECH SISTEMA DIAGNÓSTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – itens 01 a 12, no valor de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais) e a NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA – itens 13 a 18, no valor de R\$ 179.220,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte reais), e a BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – itens 19 a 25, no valor de R\$ 16.997,95 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$ 323.117,95 (trezentos e vinte e três mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos), para o fornecimento emergencial de insumos para a realização de exames pelo laboratório de Hemostasia, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 1º de julho de 2011. Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de dispensa de licitação, publicada no DODF nº 128, de 5 de julho de 2011, seção II, página 24, Processo 054.001.002/2011. ONDE SE LÊ: "...R\$ 1.806,55 (um mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)...", LEIA-SE: "...R\$ 1.806,65 (um mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)...".

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO  
GRATUITO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/2010.

Processo: 136.000.255/2010. Partes: CBMDF X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII. Objeto: Rescisão do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 001/2010, com base na Cláusula Sétima do referido termo rescindindo-se nesta data de pleno direito. Data de Assinatura: 27/06/2011. Signatários: pela CONVENIENTE: Cel. QOBM/Comb. Márcio de Souza Matos – na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela: CONCEDENTE Elias Dias Carneiro – na qualidade de Administrador Regional – RA VIII.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2007.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.002.143/2006. Partes: CBMDF e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de energia elétrica de alta tensão Identificação CEB nº 458.503-8, 458.600-X e 834.946-0, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93; o valor do Contrato para o período é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e Adequar o fator da demanda para a identificação de nº 458600-X, que passará de 70 Kw para 80 KW, conforme o Inciso I alínea "a" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 29/06/2011. Prazo de Vigência: a contar do dia 29/06/2011, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. Signatários: pela Contratante Cel. QOBM/Comb. Marcelo Souza Rocha – Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Roberval Mancilha Scarpa - Superintendente de Atendimento e Elza Lúcia Barbosa Ghedini - Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2007.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.002.143/2006. Partes: CBMDF e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão de diversa identificação da CEB, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93; o valor do Contrato para o período é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Data da Assinatura: 29/06/2011. Prazo de Vigência: a contar do dia 29/06/2011, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. Signatários: pela Contratante Cel. QOBM/Comb. Marcelo Souza Rocha – Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Roberval Mancilha Scarpa - Superintendente de Atendimento e Elza Lúcia Barbosa Ghedini, Gerente de Grandes Clientes.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2011.

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.000.446/2011. Inexigibilidade de Licitação nº 19/2011. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV. Objeto: curso de MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria para 02 (dois) militares do CBMDF, consoante específica o Projeto Básico e a Proposta. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 300320053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - FCDF. Nota de Empenho nº 225/2011, emitida em 10/05/2011, no valor de R\$ 16.416,00 (dezesseis mil e quatrocentos e dezesseis reais), na modalidade Global. Valor do Contrato: R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais), dividido em 24 parcelas de R\$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais). Data de Assinatura: 02/05/2011. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Souza Rocha - na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Clovis José Daudt Lyra Darrigue de Faro – na qualidade de Diretor do Inst. de Desenvolvimento Educacional e Mario Rocha Souza, na qualidade de Diretor de Operações.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2011.

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.000.447/2011. Inexigibilidade de Licitação nº 16/2011. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV. Objeto: curso de MBA em Gestão de Pessoas para 02 (dois) militares do CBMDF, consoante específica o Projeto Básico e a Proposta. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 300320053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - FCDF. Nota de Empenho nº 226/2011, emitida em 10/05/2011, no valor de R\$ 16.416,00 (dezesseis mil e quatrocentos e dezesseis reais), na modalidade Global. Valor do Contrato: R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais), dividido em 24 parcelas de R\$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais). Data de Assinatura: 18/05/2011. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Souza Rocha - na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Clovis José Daudt Lyra Darrigue de Faro – na qualidade de Diretor do Inst. de Desenvolvimento Educacional e Mario Rocha Souza, na qualidade de Diretor de Operações.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2011.

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.000.448/2011. Inexigibilidade de Licitação nº 14/2011. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV. Objeto: curso de MBA em Gerenciamento de Projetos para 02 (dois) militares do CBMDF, consoante específica o Projeto Básico e a Proposta. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 300320053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - FCDF. Nota de Empenho nº 227/2011, emitida em 10/05/2011, no valor de R\$ 14.592,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e dois reais), na modalidade Global. Valor do Contrato: R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais), dividido em 24 parcelas de R\$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais). Data de Assinatura: 18/05/2011. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Souza Rocha - na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Clovis José Daudt Lyra Darrigue de Faro – na qualidade de Diretor do Inst. de Desenvolvimento Educacional e Mario Rocha Souza, na qualidade de Diretor de Operações.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2011.

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.000.465/2011. Inexigibilidade de Licitação nº 15/2011. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV. Objeto: curso de MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública para 02 (dois) militares do CBMDF, consoante específica o Projeto Básico e a Proposta. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 300320053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - FCDF. Nota de Empenho nº 228/2011, emitida em 11/05/2011, no valor de R\$ 16.416 (dezesseis mil e quatrocentos e dezesseis reais), na modalidade Global. Valor do Contrato: R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais), dividido em 24 parcelas de R\$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais). Data de Assinatura: 18/05/2011. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Souza Rocha - na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Clovis José Daudt Lyra Darrigue de Faro – na qualidade de Diretor do Inst. de Desenvolvimento Educacional e Mario Rocha Souza, na qualidade de Diretor de Operações.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2011.

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.000.445/2011. Inexigibilidade de Licitação nº 18/2011. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV. Objeto: curso de MBA em Administração Pública para 02 (dois) militares do CBMDF, consoante específica o Projeto Básico e a Proposta. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 300320053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - FCDF. Nota de Empenho nº 229/2011, emitida em 11/05/2011, no valor de R\$ 18.639,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta e nove reais), na modalidade Global. Valor do Contrato: R\$ 49.704,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quatro reais), dividido em 24 parcelas de R\$ 2.071,00 (dois mil e setenta e um reais). Data de Assinatura: 18/05/2011. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei

vigente. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Souza Rocha - na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Clovis José Daudt Lyra Darrigue de Faro – na qualidade de Diretor do Inst. de Desenvolvimento Educacional e Mario Rocha Souza, na qualidade de Diretor de Operações.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2011.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053.001.863/2010. Edital de Pregão Presencial nº 3/2010. Partes: CBMDF X CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA. Objeto: empresa especializada na prestação de serviços de conservação e reparos nas estruturas prediais das unidades de propriedade do CBMDF, em todo território do Distrito Federal, em conformidade com as demandas específicas e exaradas pelo Comandante-Geral do CBMDF conforme a adesão a Ata de Registro de Preços nº 3/2010 – SETRANS/PI e a Proposta da contratada que passam a integrar o presente Termo. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza de Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100 - FPDF. Nota de Empenho nº 997/2010, emitida em 31/12/2010, na modalidade estimativo. Valor do Contrato: R\$ 12.405.363,02 (doze milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos). Data de Assinatura: 09/06/2011. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Souza Rocha - na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Flávio Rezende Diniz - na qualidade de Sócio-Proprietário.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2011.  
EXECUÇÃO DE OBRA**

Processo: 053.001.269/2010. Tomada de Preços nº 5/2010/CBMDF. Partes: CBMDF X GEOSERVICE GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de sondagem e investigação do subsolo em lotes de propriedade do CBMDF, conforme exigências constantes no Projeto Básico e Relação de lotes do CBMDF, consoante especificam o Edital de Tomada de Preços nº 5/2010/CBMDF e seus anexos. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza de Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100 - FPDF. Nota de Empenho nº 264/2011, emitida em 07/06/2011, na modalidade Global. Valor do Contrato: R\$ 157.395,30 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Data de Assinatura: 22/06/2011. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, admitida prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Souza Rocha - Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Humberto Flecha - Diretor.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2011. (\*)**

Processo: 053.000.961/2011. Com fulcro no Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI do Art. 13 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei nº 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, em favor da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente à inscrições de 07 (sete) militares do CBMDF no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, nos dias 27, 28 e 29 junho de 2011, nesta Capital. EVERTON ROCHA DA SILVEIRA – CEL QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, DODF nº 124, de 29 de junho de 2011, página 34.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2011. (\*)**

Processo: 053.000.964/2011. Com fulcro no Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI do Art. 13 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei nº 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, em favor da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente à inscrições de 05 (cinco) militares do CBMDF no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento Pregão e Sistema de Registro de Preço, nos dias 13 e 14 junho de 2011, nesta Capital. EVERTON ROCHA DA SILVEIRA – CEL QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, DODF nº 115, de 15 de junho de 2011, página 66.

**DIRETORIA DE SAÚDE**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo 053.000.453/2011; Interessado: RRM – REDE RIO MEDICINA LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29abr2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991 e o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 e o Decreto/GDF nº 32.845, de 8 de abril de 2011 e o Art. 10º e Art. 13º do Decreto/GDF nº 26.876, de 02 de junho de 2006. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.652,42 (treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa RRM – Rede Rio Medicina Ltda,

CNPJ – 33.710.096/0001-30, conforme documentação constante dos autos, referente a serviços Médicos Hospitalares prestados em caráter de urgência no presente exercício, programa de trabalho 28.845.0903.00FL0053, natureza da despesa 3.3.90-39 e recursos da fonte 100/Fundo Constitucional do Distrito Federal, orçamento do CBMDF e autorizo a emissão de nota de empenho ordinário e o consequente pagamento. Em 5 de julho de 2011. José Flávio Rós, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 052.001.036/2011. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Ratificação do ato de dispensa de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 24, inc. IV da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 461/2011-PROCAD/PGDF, constante das fls. 164 a 179, Relatório da Divisão de Informática, constante das fls. 181 a 217 e Relatório do Departamento de Administração Geral, constante das fls. 232 a 235, reconheceu a situação de dispensa de licitação em favor da Brasil Telecom S.A., para fazer face às despesas com serviços de telefonia – provimento de acesso à internet, no valor total de R\$ R\$ 1.654.298,22 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e dois centavos), conforme Dispensa de Licitação nº 16/2011, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 4 de julho de 2011. Mailine Alvarenga. Diretora Geral da Polícia Civil.

Processo: 052.000.890/2011. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inc. II c/c § 1º da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme o Relatório da Divisão de Recursos Materiais, constante das fls. 77 a 81 e Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação em favor da Zenite Informação e Consultoria S.A., para fazer face às despesas com a participação de um servidor da PCDF no curso aberto “Contratação de Tecnologia da Informação de Acordo com a Nova Instrução Normativa nº 4/2010 e o Decreto nº 7174/2010”, no valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 15/2011, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 4 de julho de 2011. Mailine Alvarenga. Diretora Geral da Polícia Civil.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2009.**

Processo: 430.000.080/2009. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Poli Engenharia LTDA, Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses com base nos termos do § do Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Unidade Orçamentária: 25.101; Programa de Trabalho: 11122010085177895; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2011NE00171, na modalidade global no valor de R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: O Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Glauco Rojas Ivo e pela contratada, Leomar Gomes de Oliveira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010.**

Objeto: Restauração, melhoramentos e adequação de capacidade da rodovia DF-001 (EPCT) – Pistão Sul. Comunicamos aos interessados que está Revogada a licitação acima, conforme fundamentação nos autos do processo.

Brasília, 5 de julho de 2010.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Gerente de Materiais e Serviços

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2007.**

Processo: 113.005.586/2002. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSORCIO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Renova a suspensão do contrato em epígrafe por 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2011, devendo

encerrar-se 19/07/2011. Data da Assinatura: 28/06/2011. Júlio César Mota. Chefe da Procuradoria Jurídica.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2011.

Processo: 113.000.898/2010. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e LAJE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 30/07/2011, estendendo-se por consequência a vigência contratual para 31/08/2011. Data da Assinatura: 29/06/2011. Júlio César Mota. Chefe da Procuradoria Jurídica.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2010.

Processo: 113.005.938/2010. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Acresce serviços ao objeto do contrato; Suplementa o valor contratual em R\$ 169.542,42 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta dois centavos); Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 24/08/2011, estendendo-se por consequência a vigência contratual para 30/09/2011. Data da Assinatura: 13/06/2011. Júlio César Mota. Chefe da Procuradoria Jurídica.

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2010.

Processo: 113.007.077/2009. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPACTA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 13/09/2011, estendendo-se por consequência a vigência contratual para 31/10/2011. Data da Assinatura: 13/06/2011. Júlio César Mota. Chefe da Procuradoria Jurídica.

#### EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2009.

Processo: 113.001.642/2009. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 120 (cento e vinte) dias, devendo expirar-se em 16/10/2011, estendendo-se por consequência a vigência contratual para 31/11/2011. Data da Assinatura: 13/06/2011. Júlio César Mota. Chefe da Procuradoria Jurídica.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2011.

Processo: 113.005.400/2011. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMERCIO E TECNOLOGIA DE INFORMATICA. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de trafego, consistindo em controle eletrônico de velocidade pontual. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV c/c Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, devendo encerrar-se em 28/12/2011. Valor: R\$ 2.842.870,38 (dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos). Data da Assinatura: 01/07/2011. - Assinantes: Pelo DER/DF: Fauzi Nacfur Junior; Pela Contratada: Claudia Felix Lousa.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 6/2011.

Processo 390.000.206/2011. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SWOT – Serviços de Festas e Eventos Ltda. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços sob demanda de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pelo Conselho Federal de Medicina, nas regiões Norte, Centro-Oeste e sul, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, observadas as condições e especificações constantes neste termo de referência e seus anexos. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 78.353,48 (Setenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), para o corrente exercício, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Correspondente Lei Orçamentária Anual – LOA nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, empenhando sob a Nota de Empenho nº 2011NE00249 emitida em 15/06/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Unidade Orçamentária 28101; Programa de Trabalho 15451020240840001; Natureza da Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 100. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data da Assinatura: 16 de março de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Geraldo Magela Pereira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Denilson Almeida da Silva, na qualidade de Procurador da empresa.

#### EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2008.

Processo: 390.007.874/2008. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB e VIVO S/A. Objeto: O presente Termo de Re-ratificação objetiva a inclusão de cláusula que altera o valor do contrato aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, passando o 1º Termo Aditivo a ter a Cláusula Sexta com a seguinte redação: “Cláusula Sexta – Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 53.577,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais)”. Vigência: De acordo com o presente termo, retroagem à data de assinatura do 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe (13/11/2009).

#### RETIFICAÇÃO

Na Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 4/2011, publicado no DODF nº 126, de 1/07/2011, pág. 37 ONDE SE LÊ: “...a partir da data de sua assinatura...”, LEIA-SE: “...a partir de 08 de julho de 2011...”.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo 370.000.630/2007; Espécie: Termo de Re-ratificação: 1/2011; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Abdala Carim Nabut Adm. Imóveis Ltda Objeto: Este termo tem por finalidade retificar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 259/2010, na parte que se refere ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira e Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima.; Embasamento Legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/9/2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 2/3/2004, nos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Vigência: 18/11/2015; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de Assinatura: 7/6/2011; P/Terracap: Marcelo Piancastelli de Siqueira, José Raimundo Santos Lima e Sérgio Luiz da Silva Nogueira. P/Concessionária: Abdala Carim Nabut; Testemunhas: Gilverlino Nogueira do Nascimento e Carvílio Pereira Gomes.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011.

A Pregoeira da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP comunica a realização do Pregão Presencial nº 6/2011, tipo menor preço por lote, visando à aquisição de materiais para reposição do estoque do almoxarifado tais como: toners, cartuchos, CD's e DVD's, divididos em 6 (seis) lotes, conforme especificado no anexo I do edital, nos termos do edital e demais especificações contidas em seus anexos. Torna público e comunica às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e proposta se dará no dia 18 de julho de 2011, às 10h, no subsolo do Edifício Sede, no SAM, BLOCO “F” (atrás do Anexo do Palácio do Buriti), Sala 26, Fones: 3342-2371/3342-1628, onde o edital se encontra disponível em forma impressa, com o custo reprográfico de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página. O edital e seus anexos encontram-se gratuitamente no site da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br) - licitações compras/serviços).

Brasília/DF, 5 de julho de 2011.

SIMONE AMÉLIA SILVA ALCÂNTARA

Pregoeira / Respondendo

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Setor Habitacional Porto Seguro, objeto do processo de licenciamento nº 391.000.601/2008, localizado na Região Administrativa do Lago Norte/DF. Data da Realização: 5/8/2011. Horário: 14h. Local: Auditório da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal (AAFIT). Endereço: SHIN CA 11 Lote 10, Lago Norte/DF. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF – SEUPN 511, Bloco “C”, Lote 3, Ed. Bittar III, no horário de 8h às 18h e na internet no endereço [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br).

Brasília, 1º de julho de 2011.

MOACIR BUENO

Presidente

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE CONCLUSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 582/2010.

O Pregoeiro comunica aos interessados: a) a classificação das propostas das empresas remanescentes CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para os lotes 01, 02 e 03 e HIPERMERCADO D'TERRA LTDA para os lotes 04 e 05, com base nos itens 5.5, 6.21 e 7.1 do Edital; b) que o Resultado do Julgamento Final do Pregão nº 582/2010, processos n.º

380.001.042/2010, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 5 de julho de 2011.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

**AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2011.**

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo 052.000.080/2011.

Brasília/DF, 05 de julho de 2011.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2011.**

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo 050.000.178/2011-SSP/DF.

Brasília/DF, 5 de julho de 2011.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE FINANÇAS**

**EXTRATO DE COMPRAS**

A COORDENADORA DE FINANÇAS, DA DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento do artigo 16 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Distrital n.º 938, de 20 de outubro de 1995, TORNA PÚBLICO as despesas realizadas nos meses de maio e junho de 2011, relacionadas na seguinte ordem: empenho, fornecedor, objeto e valor total: 2011NE00186 Associação Gaucha de Inst. de Previdência Pública, participação em evento, valor total R\$ 500,00; 2011NE00219 Global Village Telecom GVT, serviço de conexão IP de acesso à internet, valor total R\$ 33.151,49; 2011NE00232 S/A Correio Braziliense- Depto de Assinaturas, prestação de serviços, valor total de R\$ 593,04; 2011NE00233 Editora Jornal de Brasília LTDA, prestação de serviços, valor total de R\$ 365,00; 2011NE00236, Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, locação de impressoras, valor total R\$18.491,92; 2011NE00267, Empresa de Comercio de Papeis Reluz Ltda, material de consumo, valor total de R\$ 2.997,00.

PEROLINA CARVALHO DE JESUS FILHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/2002.**

Processo: 220.000.595/2011. Partes: DF/SESP x HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e material para apoiar o evento “10 Km Brasil – Longe das Drogas Correndo”, a realizar-se no dia 26/06/2011, em Brasília/DF, conforme plano de trabalho às fls. 22/23, que passa a integrar o presente Termo. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 29.720,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária n.º 4.533, de 30 de dezembro de 2010. Parte da despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho 27.811.1900.9073.7826. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00283, emitida em 22/06/2011 no valor de R\$ 29.720,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2010– DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº. 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº. 5.450/2005, e da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo nº. 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/2002.**

Processo: 220.000.548/2011. Partes: DF/SESP x HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e material para apoiar o evento “Regional Centro-Norte de Goalball 2011”, a realizar-se nos dias 24 a 26/06/2011, em Brasília/DF, conforme plano de trabalho às fls. 63/64, que passa a integrar o presente Termo. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 19.450,99 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária n.º 4.533, de 30

de dezembro de 2010. Parte da despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho 27.811.1900.9073.7826. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00284, emitida em 22/06/2011 no valor de R\$ 19.450,99 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 003/2010, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2010– DEC/EXÉRCITO BRASILEIRO/MD, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº. 3.555/2000 e suas alterações, no Decreto nº. 5.450/2005, e da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e da proposta da contratada de fls. 159/193, constante do processo administrativo nº. 220.000.675/2010. Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada, Mauro Lúcio da Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processos: 220.000.224/2008 e 220.000.013/2011. Partes: DF/SESP x JK TRANSPORTES & TURISMO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Pelo Distrito Federal: Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: Gustavo Morais Casagrande, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12/2011.**

Processo: 220.000.723/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X PARK SHOW PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson para o evento “SEAL”, cf. proposta às fls. 01 e 03 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h00 do dia 23 de março de 2011 e encerramento às 08h00 do dia 24 de março de 2011; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 18 de março de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Rodrigo Octávio França Do Amaral Soares, Proprietário da Park Show Publicidade, Eventos e Serviços Ltda.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/2011.**

Processo: 220.000.070/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X ESB 116 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – U.PIANO ENTRETENIMENTO. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional de Brasília para o evento “MICARÊ COM ASA - ASA DE AGUIA”, cf. proposta às fls. 01 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 02 de abril de 2011 e encerramento às 08h do dia 03 de abril do corrente ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 01 de abril de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Napoleão Augusto Ribeiro, na qualidade de Sócio da ESB 116 Administração e Participação Ltda – U.Piano Entretenimento.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 32/2011.**

Processo: 220.000.593/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional de Brasília para o evento “QUINTA ADRENALINA”, cf. proposta às fls. 01 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 18h do dia 16 de junho de 2011 e encerramento às 02h do dia 17 de junho de 2011; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 16 de junho de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Napoleão Augusto Ribeiro, na qualidade de Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FAFDE.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 34/2011.**

Processo: 220.000.480/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X TOTAL ENTRETENIMENTO LTDA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson para o evento “PAULA FERNANDES”, cf. proposta às fls. 01 e 02 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 01 de junho de 2011 e encerramento às 23h30 do mesmo dia e ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 30 de junho de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Américo Ferreira Lima, Sócio da Total Entretenimento Ltda.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 17/2011.**

Processo: 220.000.706/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X TERRA-VISTA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson para o evento “SHOOTO BRASIL”, cf. proposta às fls. 03 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 08h do dia 01 de abril de 2011 e encerramento às 23h30 do mesmo dia e ano; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização;

Data Da Assinatura: 28 de março de 2011; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Luciano Girade Correa, Presidente da Terravista Promoções & Eventos Ltda.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 21/2011.

Processo: 220.000.123/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X PARK SHOW PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Ginásio Nilson Nelson para o evento “MOTORHEAD BRASÍLIA”, cf. proposta às fls. 02 e 04 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir das 08h00 do dia 22 de abril de 2011 e encerramento às 08h00 do dia 23 de abril de 2011; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 19 de abril de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Rodrigo Octávio França do Amaral Soares, Proprietário da Park Show Publicidade, Eventos e Serviços Ltda.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 22/2011.

Processo: 220.000.299/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional de Brasília para o evento “SPEED TOTAL – ARRANCADA E DRIFT”, cf. proposta às fls. 01 e 02 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 18h do dia 04 de maio de 2011 e encerramento às 02h do dia 05 de maio do corrente ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 03 de maio de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Napoleão Augusto Ribeiro, na qualidade de Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 24/2011.

Processo: 220.000.298/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional de Brasília para o evento “CAMPEONATO BRASILENSE DE MARCAS E PILOTOS”, cf. proposta às fls. 01 e 03 constante do processo; Vigência: O presente termo terá vigência a partir das 15h do dia 13 de maio de 2011 e encerramento às 18h do dia 15 de maio do corrente ano; Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 11 de maio de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória Napoleão Augusto Ribeiro, na qualidade de Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF.

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão de Avaliação, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do Edital de Chamamento Público nº 02/2011, processo 220.000.426/2011. Objeto: celebração de convênio com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo por objetivo a execução de ações complementares nos centros esportivos de Samambaia, São Sebastião, e Ceilândia (Parque da vaquejada). Vencedora: Fundação Assis Chateaubriand.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### RESULTADO DO EDITAL Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno, e em conformidade com o Edital nº 4/2010 - Prêmio Jovem Inventor do Distrito Federal RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento das propostas submetidas a esta Fundação em resposta ao Edital nº 4/2010: na categoria Ensino superior, a proposta 1, de Mirella Lorrainy Altoé, ficou em 1º lugar. Na categoria Pós-graduação, a proposta 4, de Cecília Rodrigues Vieira, ficou em 1º lugar.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

#### RESULTADO DO EDITAL Nº 8, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno, e em conformidade com o Edital nº 8/2010 - Prêmio Jornalismo Científico do Distrito Federal RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento das propostas submetidas a esta Fundação em resposta ao Edital nº 8/2010: na categoria Instituição ou veículo de comunicação de massa, a proposta 4, do Bureau Brasileiro para Ampliação da Cooperação Internacional com a União Européia, ficou em 1º lugar. Na categoria Jornalista: rádio e/ou TV, a proposta 1, de Akemi Nitahara Souza ficou em 1º lugar; a proposta 2, de Maria Beatriz de Melo (Arcoverde), ficou em 2º lugar; e a proposta 7, de Fabrício Rocha de Sousa, ficou em 3º lugar. Na categoria Jornalista: publicação e mídia impressa, a proposta 3, de Rafael de

Souza Palmeiras, ficou em 1º lugar; e a proposta 5, de Renata Costa Mariz, ficou em 2º lugar. Na categoria Estudante de jornalismo, a proposta 10, de Tchéréna Guimarães, ficou em 1º lugar; e a proposta 6, de Antonio Temóteo de Queiroz Elias, ficou em 2º lugar.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

#### RESULTADO DO EDITAL Nº 1, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno resolve: TORNAR PÚBLICA a relação das propostas aprovadas, referentes ao Edital nº 1/2011, Seleção Pública para Participação em Eventos Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais, e homologadas na 235ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAP-DF, o qual é listado abaixo na seguinte ordem: número da proposta – beneficiário – nome do evento – local de realização - valor aprovado: 2011/00046-5, Carlos Antônio Inácio, VII Congresso Latino-americano de Micologia, Costa Rica, R\$ 2.900,00; 2011/00025-8, Beatriz Duarte Pereira de Magalhães de Castro, International Council for Traditional Music 2011 Conference, Canadá, R\$ 7.000,00; 2011/00050-2, Josenia Antunes Vieira, 38 th International Systemic Function Congress INSFC38, Lisboa –Portugal, R\$ 7.000,00; 2011/00035-3, Isis da Costa Arantes, IX Congresso Latino Americano de Herpetologia, Curitiba-PR, R\$ 2.170,36; 2011/00007-0, Marlene Teixeira de Souza, The International Conference on Bacillus anthracis, B. cereus & B. thuringiensis, Bruges – Bélgica, R\$ 6.080,00; 2011/00045-9, Eduardo Amadeu Dutra Moresi, Décima Conferência Iberoamericana en Sistemas, Cibernética e Informática (CISCI), Orlando –EUA, R\$ 6.510,92; 2011/00052-5, Glauco Vaz Feijó, 38th International Systemic Functional Congress- ISFC38, Lisboa-Portugal, R\$ 4.997,81; 2011/00073-2, Mauro Luiz Rabelo, VIII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE AVALIAÇÃO, Lisboa-Portugal, R\$ 6.050,00; 2011/00008-6, Kleber melo Silva, 17th Power Systems Computation Conference (PSCC 2011), Estocolmo-Suécia, R\$ 7.000,00; 2011/00076-1, Claisy Maria Marinho Araújo, VIII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE AVALIAÇÃO, Lisboa-Portugal, R\$ 6.960,00; 2011/00065-0, Aldo Antônio de Azevedo, XV Congresso Brasileiro de Sociologia, Curitiba-Paraná, R\$ 1.532,18; 2011/00034-7, Maurício Gomes Pereira, IEA World Congress of Epidemiology, Edimburgo – Escócia, R\$ 6.100,00; 2011/00072-6, Helena Eri Shimizu, VII Jornada Internacional sobre Representações Sociais, Vitória-ES, R\$ 4.458,24; 2011/00010-0, Osmindo Rodrigues Pires Júnior, IX Congresso Latino Americano de Herpetologia, Curitiba-Paraná, R\$ 1.440,30; 2011/00048-8, Bernardo Miglio Costa, IX Congresso Latinoamericano de Herpetologia, Curitiba - Paraná, R\$ 1.768,36; 2011/00022-9, Karuliny das Graças Coimbra, Congresso Brasileiro de Olericultura, Viçosa - MG, R\$ 1.049,16; 2011/00006-3, Débora Freitas de Oliveira Pinheiro, Congresso Mundial de Comunicação Ibero-Americana, São Paulo-SP, R\$ 955,90; 2011/00042-0, Elizabeth Del Socorro Ruano Ibarra, XV Congresso Brasileiro de Sociologia, Curitiba-Paraná, R\$ 1.757,56; 2011/00024-1, Ericler Oliveira Gutierrez, Conferência Internacional Cinema - Arte, Tecnologia, Comunicação, Avanca-Portugal, R\$ 6.400,00; 2011/00051-9, Michel Ângelo Constantino de Oliveira, 49 Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, Belo Horizonte – MG, R\$ 1.566,08. Brasília/DF, 4 de julho de 2011.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### 1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/11.

O Inspetor da Primeira Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esgotados os meios previstos nos incisos I e II do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do DF, de 9 de maio de 1994, de conformidade com o inciso III desse artigo, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 20.717/05, tratando da Tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Fazenda do DF, inclusive do Fundo de Desenvolvimento do DF – FUNDEFE, referente ao exercício de 2003, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4423, de 12 de maio de 2011, por meio da Decisão nº 2106/11, determinado a notificação por edital da senhora Aparecida Ramos de Carvalho, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, para cientificá-la, conforme os itens I, II e III da Decisão nº 3816/10 e o Acórdão nº 154/10, sobre a improcedência das razões de justificativas apresentadas; o julgamento das contas pela irregularidade; e a aplicação de multa, nos termos do inciso I do art. 57 da mencionada Lei Complementar, a ser recolhida junto à Secretaria de Fazenda do DF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, no valor de R\$ 12.536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), a preços de 2010. Referida importância deverá ser atualizada monetariamente, a partir de janeiro de cada ano subsequente até a data do seu efetivo pagamento, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27/12/01 e da Emenda Regimental nº 13, de 27/06/03, e apresentado à Corte o comprovante do pagamento. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição da notificada, de 2ª a 6ª feira, das 13 h 30 às 18 h 30, na Sala de Atendimento ao Público, Edifício-Anexo do TCDF, Praça do Buriti, Brasília-DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2220, no mesmo horário.

JOSÉ BARBOSA DOS REIS

### 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 2/11-3ª ICE

O Inspetor da 3ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei

Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 15097/07, tratando da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa IX – Ceilândia – exercício 2005, tendo o egrégio Tribunal, na Sessão Ordinária nº 4433, de 16.06.2011, lavrado a Decisão nº 2771/2011, determinado a AUDIÊNCIA POR EDITAL do Sr. ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, CPF nº 712.277.501-10, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital e sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 2531/2010. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13h30m às 18h30m, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no térreo do Edifício Anexo deste Tribunal, Palácio Costa e Silva. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3314-2220, no mesmo horário.

HUMBERTO DE S. FERRO JÚNIOR  
Inspetor da 3ª ICE

## INEDITORIAIS

### SHELL BRASIL LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a construção de um novo tanque de óleo diesel, no Lote 14B e 14C, Setor de Inflamáveis, Brasília/DF. Processo 0030-002.106/1990. Cristiano de Paula Netto, Chefe de Base. DAR-794/11.

### ASSOCIAÇÃO PRO MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA

#### RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 391.000.671/2011. Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental a Licença de Instalação Nº 56/2009, para erradicação de 295 indivíduos, sendo 48 arbóreos exóticos e 247 arbóreos nativos do bioma cerrado localizado no Riacho Fundo II, Região Administrativa, RA XXI, sendo devida a compensação florestal para o plantio de 7.890 novas mudas de espécies nativas do Cerrado, em conformidade com o Decreto Nº 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso. Brasília/DF. 04/07/2011. DAR-834/11.

### AUTO POSTO JPC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REFORMA)

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação (Reforma), para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de veículos localizado na Quadra 301 Rua “A” Conjunto 02 Lote 04 Águas Claras – Taguatinga - DF, processo nº 190.000.141/2004. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Proprietário: José Pessoa de Carvalho. DAR-842/11.

### BIANCHI TRANSPORTES LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de transporte de produto perigoso. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência Lila Claudia Oliveira Spadoni - Engenheira Civil e Segurança do Trabalho - CREA 5954 D/MT.

### CAIRU TRANSPORTES LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de transporte de produto perigoso. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência. Armando Spina Giliberti, Engenheira de Segurança do Trabalho - CREA: 0601768189/SP.

### SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA - ME

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de transporte de produto perigoso. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência. Lila Claudia Oliveira, Engenheira Civil e Segurança do Trabalho - CREA 5954 D/MT.

### JOSÉ SABINO DA SILVA – TRANSABINO

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a

atividade de transporte de produto perigoso. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência Lila Claudia Oliveira Spadoni, Engenheira Civil e Segurança do Trabalho - CREA 5954 D/MT. DAR-843/11.

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO DF

SCS – Edifício José Severo – 7º andar salas 701/713 - Brasília –DF Telefone 32243808  
CNPJ – 00.031.724.0001/00

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em condições de votar para participar da Assembléia Ordinária que será realizada no dia 12 de Julho de 2011, às 18h, em 1ª convocação, com a presença de um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 18h30m, com qualquer número de associados presentes na sede da entidade endereço supra, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas pela Diretoria Colegiada Executiva referente ao exercício de 2010; b) assuntos gerais. Brasília-DF, 05 de Julho de 2011. Diretoria Colegiada Executiva. DAR-844/11.

### SANTANA AGROPECUÁRIA E TURISMO RURAL LTDA

#### AVISO DE RECIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia nº 006/2011, para atividade de Piscicultura, no Lote Imóvel Rural nº 03 – Núcleo Rural Rio Preto DF, processo nº 391.001.319/2010. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Afonso Celso de Mesquita Sócio Proprietário. DAR-845/11.

### IBRAMAR - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MARMORE LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a licença de operação para atividade de Beneficiamento de Rochas Ornamentais, licenciada para o endereço SIA Trecho 03 lote 455 – RA I Brasília/DF. Processo 030.010.225/1998. Adélio Silvério Rosa Filho Gerente Proprietário. DAR-846/11.

### SSDF -SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

S.C.S. Qd. 02, Bl. “C”, nº 22, Ed. Serra Dourada Sala 518 - Brasília/DF.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 DO SINDICATO DOS EMP. EM EMP. SEG. P.C.A.A.S.P.C.E.P.P.DF, INSCRITO NO CGC/MG SOB O Nº 01.912.740/0001-67.

Demonstração do Superávit ou Deficit – Dezembro/2010			
Receitas		Despesas	
Contribuição de Associado	519.630,88	Despesas Administrativas	339.715,23
Receitas Eventuais		Despesas c/Pessoal	111.054,06
		Despesas Financeiras	17.358,40
		Despesas Tributárias	2.241,59
<b>Totais</b>	<b>519.630,88</b>		<b>470.369,28</b>
Resultado do Exercício (superavit)			49.261,60
<b>Total Geral</b>	<b>519.630,88</b>		<b>519.630,88</b>

#### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Ativo		Passivo	
Circulante	537.722,12	Passivo Circulante	1.953,78
Disponibilidades		Exigível a Curto Prazo	
Caixa Geral	61.180,90	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.909,30
Bancos c/movimento	906,40	IRRF a recolher	44,48
Realizável		Contas a Pagar	
Adiantamentos	50.336,00	Patrimônio Líquido	728.708,62
Investimentos	424.800,82	Superavit Exercício Anterior	67.658,28
Atvivo Permanente		Superavit Acumulados	611.788,74
Imobilizado	193.438,28	Superavit do Exercício	49.261,60
Total do Ativo	730.662,40	Deficit Acumulados	
		<b>Total do Passivo</b>	<b>730.662,40</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 730.662,40 (setecentos e trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) levantado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade até a presente data. Brasília/DF, 31 de dezembro de 2010. Isaú Joaquim Chacon (Presidente) Welson Teixeira de Araújo (Téc. Cont. CRC.1635/DF).

#### ATA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Ata do Parecer do Conselho Fiscal, aprovado e encaminhado a Assembléia Geral Ordinária encontram-se devidamente assinados juntamente com as peças da Prestação de Contas do Exercício de 2010. DAR-837/11.